



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 227/2007.

EMENTA: Altera Resolução nº 102/2003 deste Conselho, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 68/2007 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de maio de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0017673/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Resolução Nº 102/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, acrescentando o § 4º em seu artigo 3º, ficando o mesmo com a seguinte redação, conforme consta do Processo acima mencionado.

“Art. 3º”

§ 4º - O aluno não pode ser reprovado ou desistente em algum componente curricular ou disciplina para se candidatar ou renovar seu contrato, assim como, não pode estar cursando dependência”.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da citada Resolução.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.